

PORTARIA DA REITORIA nº 125/2022
(Processo FSA nº 12.692/22)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando a solicitação da Profa. Roberta Monteiro de Mello; e,

considerando a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD nº 150/2022,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a prorrogação de licença sem remuneração da Profa. Roberta Monteiro de Mello para o segundo semestre letivo de 2022, com base na Cláusula 43 da Convenção Coletiva de Trabalho.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 21 de junho de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA